



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 273

**PROJETO DE LEI Nº 150/21** – ALESSANDRO MARACA – INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O FESTIVAL MÚSICA NOVA GILBERTO MENDES, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE NOVEMBRO, CONFORME ESPECIFICA.

A presente proposição, da lavra do nobre Vereador Alessandro Maraca, tem por objetivo incluir no calendário oficial de eventos do município o festival de Música Nova Gilberto Mendes, a ser comemorado anualmente no mês de novembro, conforme especifica.

Iniciativa Regular. Vejamos:

O objeto da presente proposição está em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo à esta Casa a deliberação sobre a autorização (art. 8º da LOM).

A matéria é pertinente à Lei Ordinária, como no caso, pelo que se extrai da leitura dos incisos do §1º do artigo 35 da Lei Orgânica do Município.

Merece, neste termo, prosperar a presente proposição do nobre Vereador, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal.

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER é FAVORÁVEL** à aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2021.

**ISAAC ANTUNES**  
Presidente

**RENATO ZUCOLOTO**  
Vice-Presidente

**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
Relator

**JEAN CORAUCI**

**BRANDO VEIGA**